



## **Código de Conduta Global para Fornecedores**



## Índice

Âmbito de aplicação .....	1
Preâmbulo .....	1
1. Integridade e Ética.....	3
1.1 Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis .....	3
1.2 Corrupção, recebimento indevido de vantagem e fraude .....	3
1.3 Conflito de interesses.....	4
1.4 Branqueamento de capitais .....	4
1.5 Identificação de preocupações .....	4
1.6 Concorrência leal.....	4
1.7 Controlos do comércio internacional.....	5
1.8 Exatidão dos registos.....	5
1.9 Publicidade .....	5
1.10 Proteção de dados, confidencialidade e direitos de propriedade intelectual .....	5
1.11 Normas na realização de investigação clínica .....	5
1.12 Bem-estar dos animais .....	6
1.13 Minerais de zonas de conflito .....	6
2. Direitos humanos e condições laborais.....	7
2.1 Proibição da discriminação e do assédio.....	7
2.2 Prevenção de abuso, violência e assédio .....	8
2.3 Proibição do trabalho forçado e trabalho infantil.....	8
2.4 Condições de emprego e de trabalho e tratamento justo.....	8
3. Saúde e segurança no trabalho .....	9
3.1 Proteção dos trabalhadores .....	9
3.2 Segurança dos processos.....	9
3.3 Segurança dos produtos.....	9
3.4 Preparação e resposta a situações de emergência.....	10
3.5 Informação sobre perigos .....	10
4. Ambiente.....	11
4.1 Legislação ambiental .....	11



4.2	Resíduos e emissões .....	11
4.3	Descargas e libertações .....	12
5.	Qualidade .....	13
5.1	Requisitos de qualidade .....	13
5.2	Medidas de segurança e anticontrafação .....	13
6.	Sistemas de governança e gestão .....	15
6.1	Empenho e responsabilização .....	15
6.2	Sistemas, documentação e avaliação .....	15
6.3	Gestão de risco .....	15
6.4	Continuidade do negócio .....	16
6.5	Melhoria contínua .....	16
6.6	Transparência e divulgação .....	16
6.7	Direito a auditoria .....	16
6.8	Formação e competência .....	16
6.9	Comunicação dos critérios de sustentabilidade na cadeia de fornecimento .....	16
7.	Conformidade com o Código de Conduta Global para Fornecedores .....	17
	Referências .....	18
	Contacto .....	18



## Âmbito de aplicação

As disposições seguintes são aplicáveis a terceiros externos que fornecem materiais e/ou serviços à Fresenius Medical Care AG & Co. KGaA e respectivas subsidiárias (daqui em diante designada "Fresenius Medical Care", "a Empresa", "nós", "nosso(a)"), incluindo, mas não só, subcontratados, consultores, fornecedores e outros intermediários, todos doravante designados "fornecedores".

## Preâmbulo

**A Fresenius Medical Care está empenhada em criar um futuro que valha a pena viver para doentes de diálise em todo o mundo, todos os dias. Os valores fundamentais da Empresa são: Colaboração, Proatividade, Fiabilidade e Excelência<sup>1</sup>.**

O nosso foco é fornecer produtos e serviços de elevada qualidade, bem como proporcionar práticas médicas e profissionais ideais e sustentáveis na área de prestação de cuidados aos doentes. Este é o nosso compromisso com os nossos doentes, os nossos parceiros no sistema de cuidados de saúde e os nossos investidores.

Os fornecedores são intervenientes-chave nos valores fundamentais, crescimento sustentável, qualidade dos produtos e prestação de cuidados ao doente da Fresenius Medical Care. Uma vez que estabelecemos para nós mesmos um padrão elevado, esperamos padrões igualmente elevados por parte dos nossos fornecedores. Neste sentido, incentivamos os nossos fornecedores a apoiar o nosso compromisso com a sociedade, o ambiente e os nossos acionistas. Para este efeito, a Fresenius Medical Care desenvolveu um Código de Conduta Global para Fornecedores ("CCF"), que descreve as nossas expectativas quanto aos fornecedores. Os fornecedores são incentivados e deverão implementar procedimentos adequados nas suas organizações, bem como nas suas cadeias de valor e de fornecimento, para cumprir estes requisitos. A adesão ao CCF é um critério importante no processo de seleção de fornecedores. A Empresa está disposta a trabalhar com os seus fornecedores para os ajudar a cumprir os requisitos, nomeadamente através de pareceres e planos de melhoria contínua definidos em conjunto.

O presente CCF estabelece as expectativas gerais e define a forma como a Fresenius Medical Care espera trabalhar com os seus fornecedores. Os tópicos descritos no presente documento devem ser considerados como requisitos mínimos e baseiam-se em diversos padrões de responsabilidade empresarial reconhecidos internacionalmente, incluindo, mas não só, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Global das Nações Unidas e as orientações da União Europeia em matéria de contratos públicos ecológicos. No caso de existirem leis,

---

<sup>1</sup> Visite o nosso site para obter mais detalhes sobre a Cultura Empresarial da FME:  
<https://www.freseniusmedicalcare.com/en/corporateculture/>

atos normativos nacionais ou da União Europeia relativamente aos mesmos tópicos, será aplicável a disposição com o padrão mais elevado.



## **1. Integridade e Ética**

**Os fornecedores deverão conduzir o seu negócio de forma eticamente responsável e agir com integridade.**

### **1.1 Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis**

Na Fresenius Medical Care defendemos os valores de integridade e conduta lícita, sobretudo no que se refere a políticas recebimento indevido de vantagem e anticorrupção. Defendemos estes valores nas nossas próprias operações, bem como nas nossas relações com fornecedores. A continuidade do nosso sucesso e reputação depende de um compromisso comum para agir em conformidade. Esperamos que os nossos fornecedores se comprometam com estes valores fundamentais, cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis e

estabelecendo procedimentos adequados para esse fim.

Os fornecedores também deverão apoiar a Empresa no cumprimento dos seus próprios requisitos legais e regulamentares alargados, desenvolvendo esforços para manter e, quando solicitado, facultar documentação completa e precisa.

### **1.2 Corrupção, recebimento indevido de vantagem e fraude**

Os fornecedores deverão manter uma política de tolerância zero relativamente a qualquer forma de corrupção, recebimento



indevido de vantagem, extorsão, peculato ou outro tipo de conduta fraudulenta.

Os fornecedores não poderão oferecer nada de valor a colaboradores da Fresenius Medical Care com a intenção de influenciar decisões de negócio ou na expectativa de receber tratamento preferencial. Além disso, esperamos que os nossos fornecedores se abstenham de oferecer, prometer, autorizar ou oferecer algo de valor (incluindo quaisquer artigos, presentes, serviços ou outros, quer seja na forma de benefício/favor pessoal ou não) a QUALQUER pessoa ou entidade, direta ou indiretamente através de terceiros, para garantir novos negócios, manter negócios existentes ou obter qualquer vantagem inapropriada. Do mesmo modo, NÃO podem solicitar, aceitar ou concordar em receber nada de valor para si mesmos ou em nome de outra pessoa ou entidade com a intenção (explícita ou implícita) de assegurar uma vantagem indevida ou influenciar as decisões de negócio.

### **1.3 Conflito de interesses**

Um conflito de interesses surge quando um indivíduo tem um interesse privado/pessoal que pode parecer influenciar as suas decisões de negócio. Exemplos das referidas situações incluem, mas não só: colaboradores da Fresenius Medical Care que tenham interesses pessoais, privados ou financeiros em quaisquer negócios do fornecedor ou vice-versa.

Neste sentido, os fornecedores devem evitar quaisquer relações, transações ou atividades que estejam, ou aparentam estar, em conflito com uma relação de negócios justa e objetiva com a Fresenius Medical Care.

Se surgirem esses conflitos reais ou potenciais, os fornecedores devem comunicá-los imediatamente à Empresa.

### **1.4 Branqueamento de capitais**

O branqueamento de capitais é definido em termos gerais como o envolvimento numa transação com propriedade de origem criminosa, estruturando uma transação de forma a evitar a deteção da conduta criminal ou o envolvimento numa transação que promove qualquer atividade criminosa. Esperamos que os nossos fornecedores cumpram todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis contra o branqueamento de capitais. Os fornecedores devem seguir todos os passos necessários para conduzir o negócio apenas com parceiros de negócio respeitáveis envolvidos em atividades de negócio legítimas, com fundos provenientes de fontes legítimas.

### **1.5 Identificação de preocupações**

Os fornecedores devem incentivar e facultar meios aos seus colaboradores para comunicarem, a qualquer momento, preocupações com a conformidade, incluindo, mas não se limitando a, atividades potencialmente ilícitas no local de trabalho e potenciais violações de leis, regras ou políticas, sem risco de represálias, intimidação ou assédio. Qualquer comunicação feita de boa fé deve ser protegida por uma política antirretaliação. Qualquer comunicação deve ser tratada com confidencialidade e protegendo a identidade da pessoa que faz a comunicação. Quando permitido pela legislação local, a comunicação anónima deve ser possível. Os fornecedores devem investigar imediata e devidamente as referidas comunicações e tomar medidas corretivas quando necessário.

### **1.6 Concorrência leal**

Os fornecedores devem conduzir o seu negócio em linha com uma concorrência



leal e em conformidade com todas as leis de concorrência aplicáveis.

### **1.7 Controlos do comércio internacional**

Os fornecedores devem cumprir os regulamentos relativos ao controlo de exportações aplicáveis ao seu negócio e facultar informações precisas e verdadeiras sobre o negócio às autoridades aduaneiras e outras, sempre que necessário.

### **1.8 Exatidão dos registos**

Todos os livros e registos financeiros devem estar em conformidade com os requisitos locais e os princípios contabilísticos geralmente aceites. Os registos dos fornecedores devem ser precisos em todos os aspetos materialmente relevantes: Os registos devem ser legíveis, transparentes e refletir as transações e pagamentos realizados. Os fornecedores não ocultarão, não omitirão registos nem criarão entradas falsas. Todos os registos do negócio devem refletir com exatidão a verdadeira natureza e extensão da transação ou despesa.

### **1.9 Publicidade**

Não permitimos que os fornecedores utilizem o nome ou logótipo da Fresenius Medical Care em nenhum documento ou apresentação pública sem aprovação prévia por escrito. Além disso, sem aprovação prévia por escrito, os fornecedores não poderão revelar a sua relação com a Fresenius Medical Care ou com os seus produtos, peças, design ou qualquer informação não pública em eventos públicos, incluindo comunicações à imprensa, sítios Web, redes sociais, feiras comerciais e nas instalações dos fornecedores.

### **1.10 Proteção de dados, confidencialidade e direitos de propriedade intelectual**

Os fornecedores devem salvaguardar e utilizar devidamente as informações comerciais e confidenciais para garantir que a empresa, os colaboradores, a privacidade dos doentes e os direitos à proteção de dados dos doentes são protegidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Todos os documentos e todas as informações sobre as operações da Empresa devem ser tratados com confidencialidade. As informações confidenciais incluem todas as informações não públicas estratégicas, financeiras, técnicas ou de negócio da Fresenius Medical Care.

Além disso, os fornecedores deverão proteger os direitos de propriedade intelectual de todos os colaboradores e parceiros de negócio. Esperamos que os fornecedores protejam a sua propriedade intelectual e a da Fresenius Medical Care, incluindo quaisquer patentes, marcas comerciais, direitos de autor, segredos comerciais, conhecimento técnico e científico ou saber-fazer e competências desenvolvidas no decorrer do nosso negócio.

### **1.11 Normas na realização de investigação clínica**

Os fornecedores devem realizar investigação clínica, nomeadamente ensaios clínicos e outros estudos em humanos, em conformidade com as orientações internacionais, leis e regulamentos nacionais e locais em vigor, e normas de segurança e qualidade reconhecidas internacionalmente e aplicáveis ao trabalho proposto. Os fornecedores devem respeitar os requisitos





éticos e médicos aplicáveis durante a realização dos referidos estudos.

### **1.12 Bem-estar dos animais**

Os animais devem ser tratados com respeito e a sua dor e stress devem ser minimizados. Os testes realizados em animais devem ser evitados tanto quanto possível, prossequindo métodos alternativos para tornar os testes em animais obsoletos. Devem ser utilizadas alternativas sempre que sejam

cientificamente válidas e aceites por parte dos reguladores.

### **1.13 Minerais de zonas de conflito**

Os fornecedores deverão assegurar que os produtos fornecidos à Fresenius Medical Care não contêm minerais ou seus derivados provenientes de zonas de conflito que, direta ou indiretamente, financiam ou beneficiam grupos armados e que dão origem ou incentivam violações dos direitos humanos.



## **2. Direitos humanos e condições laborais**

**Os fornecedores deverão promover um ambiente de trabalho seguro, justo, respeitoso e não discriminatório para todos os seus colaboradores e subcontratados.**

### **2.1 Proibição da discriminação e do assédio**

Os fornecedores deverão proporcionar um ambiente de trabalho respeitoso e não discriminatório que valorize os contributos de todos os envolvidos nas suas operações de negócio. Os fornecedores não deverão tolerar quaisquer formas de discriminação, incluindo verbal, física, assédio sexual ou intimidação no local de trabalho. Os fornecedores não deverão tolerar qualquer discriminação por motivos como o género, raça, cor ou origem étnica, nacionalidade ou origem, religião ou crença, idade, situação familiar ou estado civil, cidadania, incapacidade, condição e constituição física, aparência, orientação sexual,

opiniões e atividades políticas legítimas, filiação sindical ou conselhos de empresa, envolvimento em atividades laborais coletivas legítimas e outros critérios discriminatórios ou ilegítimos. Os fornecedores deverão agir imediatamente contra comportamentos ilegítimos e discriminatórios dos seus colaboradores, trabalhadores, agentes e subcontratados, e devem reportar à Fresenius Medical Care se observarem ou forem objeto de tal comportamento por parte dos seus colaboradores, funcionários, diretores, agentes ou outros.



## **2.2 Prevenção de abuso, violência e assédio**

Espera-se que os fornecedores condenem o assédio ou intimidação sob qualquer forma, bem como qualquer conduta violenta ou abusiva. Os fornecedores deverão procurar proporcionar um ambiente de trabalho livre de tratamento rude e desumano, incluindo qualquer assédio sexual, castigo corporal, coação mental ou física, ou abuso verbal.

## **2.3 Proibição do trabalho forçado e trabalho infantil**

Os fornecedores deverão tomar uma posição clara contra o trabalho forçado e qualquer forma de exploração de trabalho infantil, e não se envolverão em nenhuma forma de trabalho não voluntário, forçado ou abusivo.

Os fornecedores deverão condenar a exploração de trabalho infantil e não deverão dar emprego a trabalhadores de idade inferior à idade mínima para trabalhar, conforme definido pela legislação nacional ou convenções internacionais aplicáveis.

## **2.4 Condições de emprego e de trabalho e tratamento justo**

Os fornecedores deverão cumprir as leis e regulamentos aplicáveis relativamente ao

emprego e às condições de trabalho, incluindo, mas não só, contratos de emprego, salário mínimo e benefícios, duração máxima do tempo de trabalho, e deverão manter condições de trabalho justas. As semanas de trabalho regular não deverão exceder o número de horas permitidas e definidas pela legislação local, e as horas extraordinárias deverão ser instruídas apenas em conformidade com as leis locais. Os trabalhadores devem ter direito, pelo menos, ao número mínimo de folgas por cada semana de 7 dias. A compensação paga aos trabalhadores deve cumprir todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relativas ao salário mínimo e benefícios legalmente obrigatórios. Os nossos fornecedores deverão respeitar os direitos dos colaboradores a associarem-se livremente, a filiarem-se ou não em sindicatos e a procurar representação em conformidade com as leis locais. Além disso, os nossos fornecedores deverão criar um ambiente onde os colaboradores possam e se sintam confortáveis ao comunicar abertamente com a administração sobre condições laborais, sem receio de represálias, intimidação ou assédio.



## 3. Saúde e segurança no trabalho

**Os fornecedores têm de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, higiénico e saudável. Esperamos dos nossos fornecedores que tomem todas as precauções necessárias para evitar danos ou lesões.**

### 3.1 Proteção dos trabalhadores

Os fornecedores têm de proteger os trabalhadores da exposição nociva a riscos biológicos, químicos e físicos, condições não sanitárias, tarefas fisicamente exigentes no local de trabalho e em quaisquer instalações disponibilizadas pela empresa.

### 3.2 Segurança dos processos

Os fornecedores devem implementar processos ou programas adequados para prevenir ou mitigar a libertação de químicos que afetem ou possam afetar a saúde e segurança dos trabalhadores, comunidades

circundantes ou quaisquer outras partes interessadas

### 3.3 Segurança dos produtos

Os fornecedores deverão cumprir os regulamentos relativos à segurança dos produtos, rotular devidamente os produtos e comunicar os requisitos de manuseamento dos mesmos. Deverão facultar às partes relevantes a documentação aplicável, contendo todas as informações necessárias e relevantes sobre segurança para todas as substâncias perigosas. Isto inclui informação sobre produtos, fichas de dados de segurança, confirmações de registo ou notificação,



utilizações e cenários de exposição. Os fornecedores devem partilhar informação de forma proativa e transparente sobre a saúde, segurança e aspetos ambientais dos seus produtos com todas as partes relevantes.

### **3.4 Preparação e resposta a situações de emergência**

Os fornecedores deverão identificar e avaliar situações de emergência no local de trabalho e em quaisquer instalações facultadas pela empresa, e minimizar o seu

impacto através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta.

### **3.5 Informação sobre perigos**

Informações de segurança relativas a matérias perigosas — incluindo componentes farmacêuticos e materiais intermédios farmacêuticos — devem estar disponíveis e ser utilizadas para educar, treinar e proteger os trabalhadores dos perigos.



Shutterstock # 1398343868 © Doidam 10

## **4. Ambiente**

**Os fornecedores deverão envidar todos os esforços para minimizar os impactos adversos das suas atividades no ambiente e eliminar ou, se tal não for possível, minimizar e controlar quaisquer riscos ambientais significativos. Os fornecedores são incentivados a atuar no sentido da prevenção da poluição ambiental, utilização eficiente dos recursos naturais, reciclagem de resíduos e melhoria do seu desempenho ambiental. Isto inclui a preservação dos recursos naturais através de operações concretas e eficientes em termos ambientais, evitar a utilização de materiais perigosos sempre que possível e desenvolver atividades que reutilizam e reciclam.**

### **4.1 Legislação ambiental**

Os fornecedores deverão respeitar todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. As necessárias autorizações, licenças, registos de informação e restrições ambientais devem ser obtidas e as operações relacionadas e os requisitos de comunicação devem ser seguidos.

### **4.2 Resíduos e emissões**

Os fornecedores deverão ter sistemas implementados para assegurar, em segurança e em conformidade com as disposições legais, o manuseamento, movimentação, armazenamento e descarga/eliminação de resíduos, emissões por ar e descarga de águas residuais. Quaisquer resíduos, águas residuais ou



emissões com potencial para afetar negativamente a saúde humana ou ambiental deverão ser devidamente geridos, controlados e tratados antes da sua libertação no meio ambiente. Todas as instalações necessárias deverão ser construídas e conservadas de forma a controlar com segurança os riscos relevantes.

#### **4.3 Descargas e libertações**

Os fornecedores deverão ter instalados sistemas para prevenir e mitigar descargas

e libertações de substâncias perigosas, resíduos, águas residuais e emissões no meio ambiente ou instalações onde os riscos relacionados deixem de estar controlados (p. ex. rede pública de esgotos, superfícies públicas). Os fornecedores deverão ter implementados processos para minimizar os impactos nas áreas vizinhas relevantes.



## **5. Qualidade**

**Os fornecedores deverão procurar cumprir os padrões de elevada qualidade e assegurar a proteção dos seus produtos contra terceiros sem autorização.**

### **5.1 Requisitos de qualidade**

Os fornecedores deverão cumprir os padrões de qualidade geralmente reconhecidos ou os padrões e requisitos de qualidade acordados contratualmente para fornecer bens e serviços que cumpram de forma consistente as necessidades da Fresenius Medical Care e dos seus clientes, tenham o desempenho garantido e sejam seguros para a utilização prevista. Os fornecedores deverão abordar imediatamente todas as questões críticas com potencial para afetar negativamente a qualidade dos bens e serviços. Os fornecedores deverão informar a Empresa sobre alterações no processo de fabrico ou

fornecimento com potencial para afetar a especificação de bens e serviços prestados.

### **5.2 Medidas de segurança e anticorrupção**

Os fornecedores deverão manter boas práticas de segurança nas suas cadeias de fornecimento. Os fornecedores deverão garantir a integridade de cada envio para a Fresenius Medical Care desde a sua origem até ao seu destino. Os fornecedores deverão implementar as medidas necessárias e adequadas na sua área de responsabilidade para garantir que os produtos da Empresa, os seus componentes operacionais ou matérias primas, bem como o respetivo saber-fazer,





**FRESENIUS  
MEDICAL CARE**

não vão parar às mãos de falsificadores,  
contrabandistas, ladrões ou outros

terceiros não autorizados, e que não saem  
da legítima cadeia de fornecimento.



## **6. Sistemas de governança e gestão**

**Os fornecedores deverão empenhar-se no cumprimento de princípios éticos e manter a documentação necessária para confirmar que definem objetivos de melhoria e que avaliam os riscos em todas as áreas relacionadas com a ética empresarial.**

### **6.1 Empenho e responsabilização**

Os fornecedores deverão cumprir os princípios estabelecidos no presente CCF através da alocação de recursos adequados e incorporação de todos os aspetos aplicáveis nas políticas e procedimentos.

### **6.2 Sistemas, documentação e avaliação**

Os fornecedores deverão desenvolver, implementar, utilizar e manter sistemas e controlos de gestão relativos ao conteúdo do presente CCF. Os fornecedores deverão manter a documentação necessária para

demonstrar a conformidade com os princípios definidos no presente CCF. A referida documentação poderá ser revista pela Fresenius Medical Care mediante mútuo acordo.

### **6.3 Gestão de risco**

Os fornecedores deverão implementar mecanismos para identificar, avaliar e gerir riscos com regularidade, em todas as áreas no âmbito do presente CCF, na medida em que forem relevantes e aplicáveis, e relativamente a todos os requisitos legais aplicáveis.

Os fornecedores deverão identificar e gerir os riscos relacionados com a ética



empresarial, direitos humanos e do trabalho, saúde e segurança, e conformidade ambiental e legal. Os fornecedores deverão determinar continuamente a importância relativa de cada risco e tomar medidas para os prevenir e mitigar.

#### **6.4 Continuidade do negócio**

Os fornecedores são incentivados a implementar planos de continuidade do negócio adequados para operações que apoiam o negócio da Fresenius Medical Care.

#### **6.5 Melhoria contínua**

Os fornecedores deverão demonstrar o seu empenho na melhoria contínua ao definir objetivos de desempenho, executar planos de implementação e tomar as necessárias medidas corretivas para deficiências identificadas por avaliações, inspeções e pareceres de gestão internos ou externos.

#### **6.6 Transparência e divulgação**

Os fornecedores são incentivados a divulgar a informação sobre o seu impacto social e ambiental em linha com os princípios estabelecidos no presente CCF. Os fornecedores deverão manter a transparência sobre as suas atividades de negócio, estrutura empresarial, situação financeira e desempenho, em conformidade com os padrões da indústria e as leis aplicáveis.

#### **6.7 Direito a auditoria**

Se for solicitado, os fornecedores deverão conceder à Fresenius Medical Care o direito de avaliar o seu desempenho de sustentabilidade, mediante notificação prévia num prazo razoável. A avaliação será efetuada diretamente pela Empresa ou por um terceiro qualificado para tal, na forma de auditoria. Quaisquer pedidos desta natureza serão tratados diretamente e caso a caso.

#### **6.8 Formação e competência**

Os fornecedores deverão desenvolver, implementar e manter medidas de formação adequadas para permitir que os seus gestores e colaboradores obtenham o nível adequado de conhecimento e compreensão dos princípios aplicáveis do presente CCF, as leis e regulamentos aplicáveis e os padrões geralmente reconhecidos.

#### **6.9 Comunicação dos critérios de sustentabilidade na cadeia de fornecimento**

Os fornecedores deverão replicar os princípios estabelecidos no presente CCF ao longo da cadeia de fornecimento e garantir que quaisquer terceiros/subcontratados que atuam em nome do fornecedor e asseguram a relação empresarial com a Fresenius Medical Care respeitam o presente CCF.



## **7. Conformidade com o Código de Conduta Global para Fornecedores**

A Fresenius Medical Care reserva-se o direito de alterar, de forma razoável, o presente CCF. As adaptações serão comunicadas atempadamente aos fornecedores através do site da Empresa. Em caso de alteração, esperamos que os fornecedores aceitem tais alterações.

A nossa relação empresarial assenta na honestidade e respeito mútuo. Um fornecedor poderá também demonstrar o seu empenho no presente CCF através do cumprimento do seu próprio código de conduta ou políticas empresariais que definam padrões semelhantes. No entanto, solicitamos aos fornecedores que verifiquem a conformidade com o CCF da Fresenius Medical Care e, se existirem motivos para preocupações, que tomem medidas corretivas. Os fornecedores deverão colaborar totalmente com a Fresenius Medical Care ou com terceiros autorizados a atuar em seu nome para este fim, em particular:

- Mediante solicitação, os fornecedores deverão preencher um questionário sobre a conformidade com o presente CCF (**Autoavaliação**).
- A Fresenius Medical Care pode solicitar informações a terceiros sobre a conformidade e desempenho dos fornecedores em relação aos requisitos especificados no presente CCF (**Avaliação de terceiros**).
- Mediante solicitação, os fornecedores deverão facultar provas documentadas referentes à conformidade com o presente CCF (**Certificados/Declaração**).
- A Fresenius Medical Care terá direito a efetuar, direta ou indiretamente, inspeções nas instalações para verificar a conformidade com o CCF no local (**Auditoria no local**), conforme estipulado no capítulo 6.7.



## Referências

**As referências indicadas abaixo foram utilizadas para criar este documento de orientação e devem ser tidas em consideração durante a implementação do presente CCF.**

Declaração de 1998 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

[www.ilo.org/declaration/](http://www.ilo.org/declaration/)

Pacto Global das Nações Unidas

[www.unglobalcompact.org/](http://www.unglobalcompact.org/)

Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas

[www.un.org/en/documents/udhr/](http://www.un.org/en/documents/udhr/)

Orientações da UE em matéria de contratos públicos ecológicos

<http://ec.europa.eu/environment/gpp/pdf/Buying-Green-Handbook-3rd-Edition.pdf>

## Contacto

Se tiver dúvidas gerais, contacte-nos através do seguinte endereço de e-mail:



### Contacto

[procurement@fmc-ag.com](mailto:procurement@fmc-ag.com) ou entre em contacto com a sua pessoa de contacto local do departamento de compras



### Notas sobre direitos de autor

Shutterstock # 1398343868 © Doidam 10



### Edição:

**Fresenius Medical Care AG & Co. KGaA**

Global Sustainability

Else-Kroener-Straße 1

61352 Bad Homburg v.d.H. / Alemanha